



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

,0DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

- **SETOR REQUISITANTE:** Secretário Municipal de Agricultura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Roberto Oliveira de Amorim

- **OBJETO:** Locação de um imóvel para acomodação das barracas da feira livre, no Distrito do Junco, Jacobina Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses.

☐ **Serviço não continuado**

☒ **Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra**

☐ **Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;**

☐ **Material de consumo;**

☐ **Material permanente / equipamento**

Forma de Contratação Sugerida:

☐ Pregão Eletrônico	Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO
☐ Pregão Presencial	
☐ Concorrência	☐ Dispensa de licitação
☒ Inexigibilidade	☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente formalização de demanda tem como propósito iniciar a fase de planejamento da contratação, em resposta à necessidade de locação de imóvel para acomodar as barracas da feira livre, no Distrito do Junco -Jacobina Bahia.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

A necessidade atual está devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Jacobina – BA, o que demonstra a importância de uma gestão financeira e planejamento sólido por parte da administração municipal.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A decisão de locar um imóvel para servir acomodação para as barracas da feira livre se fundamenta na imperativa necessidade de garantir um espaço adequado para as operações essenciais destes órgãos municipais. No cenário atual, o município enfrenta uma escassez de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

imóveis públicos disponíveis que atendam às demandas específicas e à capacidade necessária para abrigar de maneira eficiente as referidas secretarias.

É importante ressaltar que a busca por alternativas foi realizada minuciosamente, porém, não foram identificados imóveis públicos disponíveis. A falta de opções adequadas dentro do inventário público torna a locação de um imóvel no setor privado a solução mais viável e prática para suprir essa demanda premente.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME: Roberto Oliveira de Amorim
CARGO: Secretário Municipal de Agricultura

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

A estrutura física para acomodação das barracas da Feira Livre, do Distrito do Junco.
O imóvel deverá dispor de uma área mínima construída de 90 m² e em perfeito estado de uso.

6. PRAZO, LOCAL, HORÁRIO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo para contratação do imóvel será da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

7. DEPENDÊNCIA OU VINCULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM:

Não será necessário realizar outra contratação para a execução da referida contratação.

8. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

O presente processo de locação deverá estar finalizado até o início de setembro/2025.

09. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Jacobina Bahia, 02 de setembro de 2025

Roberto Oliveira de Amorim
Secretário Municipal de Agricultura